



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.

1 Ata da quadragésima quinta reunião do Conselho de Campus, realizada às treze
 2 horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, no
 3 Anfiteatro do Bloco Administrativo do Campus Juiz de Fora, atendendo à
 4 Convocação nº 013/2017-DG/Campus Juiz de Fora/IF Sudeste MG. A reunião foi
 5 presidida pelo Diretor Geral do Campus Juiz de Fora, Professor Sebastião Sérgio de
 6 Oliveira, contou com a presença dos conselheiros: o senhor Diretor de Extensão e
 7 Relações Comunitárias Professor José Honório Glanzmann, o senhor Diretor de
 8 Pesquisa, Inovação e Pós-graduação Professor Jefferson de Almeida Pinto, o Senhor
 9 Diretor de Desenvolvimento Institucional, Professor Gilberto de Castro Timótheo, o
 10 Diretor de Administração e Planejamento, Professor Cláudio Roberto Barbosa
 11 Simões Rodrigues representado pelo servidor Dely do Carmo Neves, o Diretor de
 12 Ensino, Professor Silvio Anderson Toledo Fernandes, o senhor Chefe do
 13 Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, Professor Juliano Cezar Ferreira;
 14 o vice-chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, Professor
 15 Thiago da Silva Castro, os representantes docentes: Marcelo Costa Pinto Santos,
 16 Angélica Aparecida Silva de Almeida, Elena Konstantinova, Rodrigo Arruda Felício
 17 Ferreira, o representante da Associação de Docentes do Ensino Superior de Juiz de
 18 Fora- APES o professor Miguel Fabiano de Faria, os representantes dos Técnicos
 19 Administrativos em Educação (TAES): Thiago de Souza Melo, Vanessa Zanetti de
 20 Bem Quintão, os representantes discentes: Alexya Hillary Caetano Schuter
 21 representando o discente Bernardo Grazinoli, Yuri de Melo Costa, Larissa Cristina
 22 Victor de Domenico, Pedro Henrique V. R. de Almeida. Dando início à reunião o
 23 Diretor Sebastião justificou as ausências e solicitou a inversão dos itens 2 e 3 de
 24 pauta, deixando o item 2 por último e todos os presentes aceitaram. Passou para o
 25 **primeiro item de pauta: análise de substituição do art. 6º, letra b na Resolução**
 26 **014/2017** o Diretor Sebastião solicitou ao prof. Jefferson, na qualidade de presidente
 27 da CCS que fizesse a apresentação. Ele iniciou sua fala, esclarecendo que o
 28 Regulamento para Afastamento dos TAES foi aprovado no Conselho de Campus e
 29 depois da aprovação o Campus Juiz de Fora lançou um edital de afastamento
 30 integral para os TAES. Esse processo terminou no início de setembro. Quando a
 31 Comissão de análise do edital foi analisar, a comissão observou que o item em
 32 questão precisava ser reescrito. Relatou ainda que a proposta da nova redação foi
 33 encaminhada pela SCIS. Após essas explicações, perguntou se algum conselheiro
 34 tinha alguma pergunta e como ninguém se manifestou, a matéria foi colocada em
 35 votação e por 16 votos a favor e 2 abstenções a alteração da redação da Resolução
 36 foi aprovada. Passou-se para o **item 3 da pauta: apreciação de recurso do**
 37 **servidor Leandro Talma de Paula encaminhada a CCS**, o prof. Jefferson explicou
 38 que o servidor atualmente exerce suas atividades no CAD (Centro de Atendimento ao
 39 Discente) e que ele entrou com o pedido de afastamento integral para cursar o
 40 mestrado profissional da UFJF, porém a chefia imediata do servidor indeferiu o
 41 pedido e o art. 9º da Resolução 14/2017 exige que o servidor possua a anuência do

Ata

42 chefe do setor, que em caso de indeferimento o servidor poderá recorrer à CCS que
43 encaminhará a demanda para o Conselho de Campus. O prof. Miguel perguntou
44 como não há previsão legal para contratação de TAE substituto, como os
45 regulamentos internos estão tratando a questão do afastamento integral para os
46 TAES. O professor Jefferson disse que o afastamento integral dos TAES é regido
47 pela Resolução 14/2017 e tanto no caso dos TAES quanto dos professores, a chefia
48 imediata precisa deferir o pedido de afastamento. O prof. Miguel relatou que no caso
49 de afastamento de professor sem contratação de substituto, o núcleo precisa
50 absorver a carga horária e para os TAES o setor precisa se organizar para cobrir a
51 ausência do servidor que pretende afastar-se. O servidor Thiago perguntou qual foi a
52 justificativa da chefia imediata para a não liberação, pois ele não conhece os motivos
53 para o indeferimento. O prof. Jefferson respondeu que no formulário só tem um
54 campo para a chefia imediata deferir ou indeferir. A justificativa do setor foi "que se
55 for alocado outro servidor para suprir as necessidades do CAD, seremos de parecer
56 favorável." O prof. Silvio, como chefia imediata do servidor, explicou que na verdade
57 não existe justificativa, pois o formulário só tem o campo deferir ou indeferir e ele
58 como chefia imediata indeferiu. O servidor Thiago disse que de acordo com a
59 legislação, todo indeferimento precisa ser justificado pela Administração. O prof.
60 Silvio relatou que o servidor não atendeu a um item do edital que pedia a ata com a
61 anuência do setor, o servidor não tinha essa anuência do Setor e por isso foi
62 indeferido. O servidor tem a ata, mas o setor não deu anuência. O prof. Miguel
63 perguntou qual o parecer do setor. O professor Jefferson leu a ata do setor na íntegra
64 que consta na folha 19 do Processo. O prof. Miguel perguntou se a servidora
65 Christiane permanece lotado no CAD e desempenha funções em dois setores. O
66 Diretor Sebastião respondeu que como o servidor Leandro encontra-se em
67 qualificação em serviço, na quinta e sexta-feira a Christiane cumpre horário no CAD e
68 nos outros dias da semana a servidora está no NEAD, uma vez que o Campus ainda
69 tem cursos à distância da rede E-tec. O discente Yuri relatou que mesmo que
70 houvesse remanejamento no setor, haveria a necessidade de mais servidores, pois é
71 um setor que os alunos precisam dele constantemente. O Diretor Sebastião relatou
72 que a CGU preconiza que a Administração não coloque outro servidor que não seja
73 Assistente de Aluno no setor, pois configuraria desvio de função. O prof. Silvio citou
74 que a decisão da Direção de Ensino analisou todos os fatos, é impossível dois
75 servidores cobrirem o horário das 07:00 às 22:00 e que algumas alegações do
76 servidor no recurso, não são verídicas. Porque a decisão foi pautada em uma
77 decisão objetiva, não teve nada de pessoal ou subjetivo. Disse que tentou junto à
78 Direção Geral para que a servidora Christiane voltasse para o setor para possibilitar o
79 afastamento, mas não foi possível. Disse ainda que a Direção de Ensino o liberou
80 para a qualificação em serviço e que sempre o apoiou nas demandas do mestrado. O
81 servidor Thiago disse que está claro não ser possível dos servidores cumprirem os
82 setor no horário das 07:00 às 22:00, porém têm que constar claro os motivos que
83 geraram o indeferimento. Que o servidor não pode ser penalizado pelo Campus não
84 ter a quantidade adequada de servidores, a Instituição sofre muito com essa carência
85 de TAES e que apesar desse número aquém de TAES os servidores do Campus Juiz
86 de Fora prestam um serviço de muita qualidade. Mas a verdade é que o Campus Juiz
87 de Fora não tem a quantidade mínima de TAES para possibilitar o afastamento
88 integral para qualificação. O Diretor Sebastião esclareceu que a avaliação passa pela
89 CCS e essa comissão é composta pelo Diretor de Pesquisa, Inovação e pós-
90 graduação, pelo Diretor de Ensino, as duas Chefias de Departamento, o
91 Coordenador de Gestão de Pessoas, a SCIS e a SPPD, lembrou ainda que a
92 proposta de regulamentação do afastamento integral foi toda construída pelos
93 servidores técnicos administrativos em educação. Depois aprovada pelo Conselho de
94 Campus. O servidor Thiago perguntou se o servidor Leandro poderia concorrer a
95 outro edital, caso haja a contratação de um servidor para o setor. O prof. Jefferson

Costa

Costa

Costa

Costa

Costa

Costa

Costa

116 respondeu que estão previstos dois editais por ano e que os próximos serão nos
117 mesmos moldes, pois precisam seguir a Resolução. O Diretor Sebastião lembrou que
118 o Campus Juiz de Fora comparativamente é o Campus que tem menor número de
119 TAES. De acordo com a Portaria da SETEC com a métrica do número de TAES por
120 cada unidade estamos muito aquém do número que a portaria prevê e ele tem lutado
121 com a Reitoria para que a Campus seja melhor atendido. Disse ainda que a dinâmica
122 do campus é muito diferente da Reitoria e tem muita demanda e nossa métrica é de
123 100 servidores, só temos 83. Após essa ampla discussão a matéria foi colocada em
124 votação e por nenhum voto a favor, 16 contrários e 2 abstenções o recurso do
125 servidor Leandro Talma de Paula não foi acatado. O prof. Miguel ausentou-se da
126 reunião às 14:20. Passou para o **item 2 da pauta: análise da liberação e do**
127 **funcionamento do Mestrado Profissional em Sistemas Eletroeletrônicos e**
128 **Sistemas de Informação a ser encaminhado para a CAPES.** O professor Jefferson
129 contextualizou a proposta e explicou que essa proposta não passou pelo CEPE, pois
130 a análise pedagógica da proposta será feita pela CAPES e caso seja aprovada a
131 proposta, os professores lançarão os dados na plataforma Sucupira, o Reitor e Pró-
132 reitor de pesquisa vão encaminhar a proposta para a CAPES. Ao encaminhar para a
133 Capes eles necessitam de uma autorização de funcionamento por parte do Campus
134 Juiz de Fora o que está sendo analisado é o funcionamento dessa proposta. O prof.
135 Sandro foi convidado para a apresentação técnica da proposta e iniciou sua fala
136 apresentando a proposta, contextualizando o início da proposta, como nasceu à ideia
137 do mestrado, dados da legislação, caracterização do curso, corpo docente, área de
138 concentração e SCPCH. O prof. Jefferson relatou que caso o Conselho de Campus
139 autorize o funcionamento do Curso, a Resolução será encaminhada para a Reitoria
140 que a encaminhará para a Capes. A capes responderá se o curso poderá entrar em
141 funcionamento ou não. O prof. Silvio disse que o mestrado irá depender de algumas
142 coisas no Campus, que tanto o CEPE como o Conselho de Campus precisam saber,
143 mas acredita que ainda não foram apresentados aos Conselheiros subsídios
144 suficientes para darem aval positivo ou negativo. Perguntou que se caso a Capes
145 autorize o funcionamento, o projeto irá passar nos trâmites internos do Campus ou na
146 Reitoria. Acredita que algumas especificidades do projeto impacta na carga horária
147 docente, na carga horária dos núcleos, na alocação de aulas nas salas, nos
148 laboratórios e essas questões não estão detalhadas. Sugeriu que após o envio do
149 relatório a Capes, volte para ser discutido no CEPE ou no Conselho de Campus. O
150 prof. Sandro respondeu que a equipe quis passar pelo Conselho de Campus para os
151 conselheiros terem ciência, mas que a Reitoria pediu para o Campus informar
151 formalmente se a proposta tem o aval do Campus, mas que depois a Capes não
152 autoriza alterações na proposta. O prof. Juliano perguntou se na plataforma Sucupira
153 tem inserção de dados pedagógicos, como alocação de salas e de laboratórios. O
154 prof. Sandro disse que a Capes só avalia os dados pedagógicos depois que o projeto
155 já foi enviado e a Capes coloca que a avaliação é dela, não tem o nível de detalhe
156 que tem no Campus. Citou ainda que não tem como fazer uma simulação dos
157 impactos no SPCH. Quanto aos impactos de sala de aula, à noite os dois núcleos
158 tem espaço, então não terá impacto a ponto do curso não ter sala de aula e os dois
159 núcleos possuem diversos laboratórios, que não haverá impacto do uso exclusivo
160 dos laboratórios e o restante do Campus precisará se adequar ao que a Capes
161 solicita, por exemplo, como o campus já possui biblioteca, o mestrado também irá
162 usar essa biblioteca. A carga horária não tem como fazer uma medição precisa dos
163 impactos. Relatou ainda que não pôde acatar opiniões de professores que sugeriram
164 alterações que não estavam dentro dos parâmetros da Capes e que essa parte
165 didática foi suprimida, uma vez que o proejo necessita estar enquadrado nos
166 parâmetros da Capes. Relatou ainda que, o Campus Juiz de Fora é o Campus que
167 menos tinha cursos de pós-graduação no início de 2017 tínhamos somente uma pós-
168 graduação, somente no meio de 2017 foi aprovada mais uma, então acredita que o

A

Amor

B

C

Costa

D

E

F

G

H

I

J

K

L

M

N

169 campus Juiz de Fora precisa partir para a verticalização. O prof. Jefferson disse que
170 a ideia inicial do mestrado era sempre integrar ao máximo os dois núcleos
171 envolvidos, sempre primando pela interdisciplinaridade. Destacou ainda, que a maior
172 parte dos professores do mestrado chegaram à Instituição depois de 2010 e de
173 alguma forma tiveram investimento da Instituição para cursarem as suas pós-
174 graduações sejam pós-doutorados ou doutorados, contando com apoio de liberação,
175 com apoio dos núcleos e às vezes até com apoio financeiro para participação em
176 eventos. O prof. Sandro lembrou ainda que a participação no mestrado não exige
177 nenhum professor de ministrar as aulas nos cursos técnicos ou de graduação, o
178 projeto não servirá para nenhum professor diminuir carga horária nos outros níveis. O
179 prof. Silvio disse que apoia a proposta, mas que não está concordando com o rito
180 que está sendo seguido. Disse ter várias questões que não vê explicitada na
181 proposta. Por exemplo, a participação do servidor Alexandre, como ficará a carga
182 horária dele atuando como TAE e como professor concomitantemente. Outra
183 preocupação é com a exclusividade de uso dos laboratórios, acredita que a
184 Instituição não conseguirá dispor de um laboratório e transformá-lo em exclusivo para
185 o mestrado e os outros níveis não poderão utilizar. O prof. Sandro respondeu que
186 esse laboratório não poderá ser utilizado somente no turno específico da aula do
187 mestrado e que todos os laboratórios foram descritos na plataforma e marcou
188 aqueles que serão exclusivos e que marcou somente dois para cumprir a formalidade
189 exigida pela Capes. O prof. Silvio questionou que essa informação não foi
190 comprovadamente enviada para os conselheiros, pois depois de 10 anos os alunos
191 questionarão o fato de não poderem usar determinado laboratório. Outro ponto, o
192 projeto não está contemplando as orientações. O servidor Thiago perguntou se a
193 equipe fez um levantamento dos custos do mestrado, além dos gastos com
194 laboratórios, pesquisas, diárias dentre outros custos. O prof. Sandro respondeu que o
195 projeto é pedagógico, mas não existe bolsa para mestrado profissional. O prof. Silvio
196 foi embora às 15:15 e sugeriu que o projeto voltasse para ser analisado pelo
197 Conselho de Campus, antes que o Reitor desse o aval. Sugeriu que voltasse depois
198 da aprovação da Capes para o campus decidir se aprova do jeito que a Capes
199 aprovou ou não. O Diretor Sebastião relatou que o aluno de Mestrado em termos
200 orçamentários para o Campus ele conta duas vezes o aluno da graduação e que isso
201 dará um respaldo orçamentário muito grande para o Campus. O servidor Thiago
202 relatou que se preocupa com a questão orçamentária, pelo momento que o país vive,
203 de crise e restrição orçamentária. O servidor Dely relatou que os programas de
204 mestrado tem um orçamento específico, que o impacto será muito positivo para o
205 Campus, pois contará com orçamento próprio e duas vezes maior que de um curso
206 de graduação. O prof. Marcelo disse que na opinião dele o Campus precisa ousar e
207 que muitas vezes como os conselheiros querem ter certeza de todas as questões e
208 perde boas oportunidades por causa disso. O prof. Sandro relatou que a ata com a
209 aprovação da proposta pelos dois núcleos foi elaborada e também foi aprovada pelo
210 Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Educação Ciência e
211 Tecnologia. O prof. Thiago perguntou como fica a execução, vinculação e
212 desvinculação de professores na proposta. O prof. Sandro respondeu que fica
213 estabelecido no Regimento que está sendo utilizado nos outros programas e que
214 depois de aprovado, a Capes aceita que o Colegiado faça alterações pontuais.
215 Depois dessa ampla discussão, o diretor Sebastião fez o seguinte encaminhamento:
216 para os conselheiros que aprovam o funcionamento do Mestrado que se
217 manifestassem levantando o braço e a matéria foi aprovada por unanimidade,
218 ressalvando que os Conselheiros Silvio e Miguel não votaram, pois estavam
219 ausentes na hora da votação. O discente Yuri relatou que o grêmio estudantil e os
220 centros acadêmicos fizeram uma reunião e estavam solicitando aos Conselheiros a
221 troca das três representações da sociedade civil, já que eles não estão participando
222 das reuniões. Perguntou ainda que caso seja formado o centro acadêmico da

Costa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- 223 Engenharia metalúrgica se o Grêmio perderia um representante no Conselho de
 224 campus. O Diretor Sebastião respondeu que a questão de mudança de
 225 representantes ela irá acontecer em um momento próximo, pois o Estatuto e o
 226 Regimento Geral da Instituição estão passando por revisão e acredita que até o final
 227 do ano de 2017 o processo esteja finalizado. O campus Juiz de Fora irá iniciar o
 228 processo de revisão do Regimento Interno e será o momento de discutirmos essas
 229 questões de representatividade. Relatou ainda, que não procede a informação de
 230 que com a criação do Centro Acadêmico de Engenharia Metalúrgica o Grêmio
 231 perderia a representatividade. Essa será uma decisão do Conselho no momento
 232 devido. Agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a declarar, o prof.
 233 Sebastião Sérgio de Oliveira deu por encerrada a reunião, da qual eu
 234 Thais Brito Dibo Thais Brito Dibo, Chefe de Gabinete lavrei
 235 a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.
- 236 Angélica Aparecida Silva de Almeida Angélica Aparecida Silva de Almeida,
 237 Alexya Hillary Caetano Schuchter _____,
 238 Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues _____,
 239 Elena Konstantinova Elena Konstantinova,
 240 Gilberto de Castro Timótheo _____,
 241 Jefferson de Almeida Pinto Jefferson de Almeida Pinto,
 242 José Honório Glanzmann _____,
 243 Juliano Cezar Ferreira _____,
 244 Larissa Cristina Victor de Domenico Larissa Cristina Victor de Domenico,
 245 Marcelo Costa Pinto e Santos _____,
 246 Miguel Fabiano de Faria Miguel Fabiano de Faria,
 247 Pedro Henrique V. R. de Almeida _____,
 248 Rodrigo Arruda Felício Ferreira _____,
 249 Sebastião Sérgio de Oliveira Sebastião Sérgio de Oliveira,
 250 Silvio Anderson Toledo Fernandes _____,
 251 Thiago da Silva Castro Thiago da Silva Castro,
 252 Thiago de Souza Melo Thiago de Souza Melo,
 253 Vanessa Zanetti de Bem Quintão Vanessa Zanetti de Bem Quintão,
 254 Yuri de Melo Costa Yuri de Melo Costa.